

Em resposta ao pedido de esclarecimento segue os locais de execução dos serviços:

Localidades de atuação conforma Estrutura Organizacional da DESO (Estado de Sergipe)

01- REGIONAL METROPOLITANA:

Municípios: Aracaju, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e N. Sra. do Socorro.

02 - REGIONAL NORTE:

Municípios: Neópolis, Japoatã, Santana do São Francisco, Ilha das Flores, Pacatuba, Brejo Grande, N. Sra. das Dores, Siriri, Japarutuba, Pirambu, Propriá, Muribeca, São Francisco, Cedro de São João, Malhada dos Bois e Telha.

03 – REGIONAL CENTRO-OESTE

Municípios: Campo do Brito, Macambira, São Domingos, Itabaiana, Areia Branca, Laranjeiras, Riachuelo, Malhador, Santa Rosa de Lima, Maruim, Divina Pastora, General Maynard, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas, Ribeirópolis e Moita Bonita.

04 – REGIONAL SERTÃO

Municípios: Aquidabã, Cumbe, Graco Cardoso, Carira, Pinhão, Frei Paulo, Pedra Mole, Itabi, Gararu, N.Sra. De Lourdes, Amparo do São Francisco, Canhoba, N.Sra. Da Glória, Feira Nova, Monte Alegre, N.Sra. Aparecida, São Miguel do Aleixo, Poço Redondo, Canindé do São Francisco e Porto da Folha.

05 – REGIONAL SUL

Municípios: Boquim, Salgado, Pedrinhas, Cristinápolis, Tomar do Geru, Itabaianinha, Arauá, Itaporanga d' Ajuda, Estância, Lagarto, Riachão do Dantas, Simão Dias, Tobias Barreto, Poço Verde, Umbaúba, Indiaroba e Santa Luzia do Itanhy.